



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VI | Nº 1.291

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2004

02 PÁGINAS

Obras estão sendo feitas em ritmo acelerado

Valmir Leite / AgCom

As obras de pavimentação no Jardim Água Boa, Jardim Cuiabá e a recuperação da Avenida Guaicurus estão sendo feitas em ritmo acelerado e o avanço pode ser acompanhado no dia-a-dia. Outro trabalho cujo pique tem sido o mesmo é o tapa-buraco pelas ruas da cidade.

Anteontem à tarde, por exemplo, no Jardim Água Boa, nas ruas Adelina Rigotti e W-19, já podia ser vista a pedra britada sendo colocada e compactada e as patrulas e rolos compressores trabalhando em ritmo permanente, avançando inclusive durante o



Recuperação da avenida Guaicurus

crepúsculo matutino e início da parte baixa estão balizadas de noite. Todas as demais ruas com estacas e as máquinas

fazem o patrolamento.

No Jardim Cuiabá, na Rua Emílio Figueiredo, já foram colocadas as pedras e ontem deveria ser aplicada a base; na rua Francisco Luiz Viegas está sendo feito o patrolamento e nivelamento e uma parte já foi compactada para receber o cascalho.

Na Avenida Guaicurus, os serviços já chegaram próximo ao Hotel Park Dourados. Já foi colocada a lama asfáltica e ontem deveria ser iniciada a colocação da capa asfáltica para liberar esse trecho para o tráfego – os motoristas estão tendo que usar um desvio pela rua José Roberto Teixeira.

Moradores não vêem a hora do fim da lama e da poeira

Os moradores da Rua Adelina Rigotti e da W-19 do Jardim Água Boa, em Dourados, estão vendo a hora em que a lama e a poeira não serão mais problema. Satisfeitos a chegada das obras de asfalto que há anos vinha sendo reivindicado, agora eles vêem esse sonho se tornando realidade.

O trabalho de drenagem e pavimentação começou há uma semana e os recursos utilizados são provenientes da verba de R\$ 10 milhões da

emenda federal de bancada articulada pelo deputado João Grandão; R\$ 1,106 milhão de contrapartida da Prefeitura e mais R\$ 1,890 milhão de verbas destinadas pelo Orçamento Participativo.

Já estão sendo abertas as caixas nas ruas e a compactação do subleito e está sendo colocada camada de base para proteção e contenção do subleito compactado. Serão colocados tubos de concreto, caixas de passagem e bocas de lobo para

a captação da água.

Segundo Mário Bortolon, morador no bairro há 30 anos, agora chegou não só a sua vez, mas a de vários moradores que há anos esperam pelo asfalto ficando com isso livres de buracos, lama e da poeira.

Wilmar Pereira Ortiz, da marcenaria Nossa Senhora Auxiliadora e morador no local há 13 anos, queixou-se da poeira, do barro e das condições da rua, “mas agora com o asfalto tudo vai mudar graças ao Tetila (...) Desde

que eu vim pra cá ninguém nunca se interessou em fazer o asfalto, mas agora eu estou vendo que o que a gente mais queria vai sair”.

Para a moradora Daniela Pires, do salão de Cabeleireiro “Daniela”, a melhor coisa que a Prefeitura está fazendo é este asfalto. “Para mim, o melhor presente que estou ganhando é este asfalto e quero que Deus abençoe o prefeito para que ele continue realizando muito mais obras”, disse Daniela.

EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecilio Tetila 411 7667
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Hernandes Vidal Oliveira (responsável) 411 7663
Ermínio Guedes dos Santos 411 7672
Luiz Seiji Tada 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Sypene 411 7606
Dirceu Aparecido Longhi 411 7100
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Manoel Palhano Capilé 424 5163
Raul Lúcio Pedrosa Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
Dairo Célio Peralta 411 7714
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 2.852, DE 07 DE JUNHO DE 2004

“Inexigibilidade de Licitação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a inexigibilidade de licitação prevista, no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de dezembro de 1993, bem como os termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2004,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a aquisição de videogastrosκόpio adulto e pediátrico flexível para ser utilizado como componente do conjunto de videoendoscopia e colonoscopia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, de acordo com os termos estabelecidos no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2004.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir de 07 de junho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS.), 07 de junho de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Luiz Seiji Tada
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2855 DE 8 DE JUNHO DE 2.004

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2624 de 23 de Dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
501.04.122.0022.006-339036	3.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
601.04.123.0032.016-339039	60.000,00
601.04.123.0032.016-339039	2.000,00
1000 - SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E	
1001 - SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E	
1001.23.691.0162.025-339039	5.000,00
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOM	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL, HABITAÇ	
1101.08.244.0032.029-339036	14.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.0232.053-339039	128.000,00
1301.12.365.0242.057-339039	20.000,00
1301.12.367.0262.059-339030	3.000,00
1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1502 - REC SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA	
1502.04.122.0032.065-339039	81.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
501.04.122.0022.006-339039	3.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
601.04.123.0032.016-339030	23.000,00
601.04.123.0032.016-339033	7.000,00
601.04.123.0032.016-339036	2.000,00
601.04.123.0032.016-449052	30.000,00
1000 - SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E	
1001 - SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E	
1001.23.691.0162.025-339036	5.000,00
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOM	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL, HABITAÇ	
1101.08.244.0032.029-339039	14.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.0252.054-339036	3.000,00
1301.12.365.0241.028-449051	148.000,00
1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1502 - REC SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA	
1502.04.122.0032.065-339030	50.000,00
1502.04.122.0032.065-339036	21.000,00
1502.04.122.0032.065-339092	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO 8 de Junho de 2.004

JOSE LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 051/2004

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO SUL-MATOGROSSENSE DE SUPERMERCADOS - AMAS.

OBJETO: APOIO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO À ASSOCIAÇÃO SUL-MATOGROSSENSE DE

SUPERMERCADOS – AMAS PARA REALIZAÇÃO DA 19ª CONVENÇÃO SUL-MATOGROSSENSE DE SUPERMERCADISTAS E FORNECEDORES A SER REALIZADA NESTA CIDADE DE DOURADOS, NO DIA 30/06/2004.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ A PARTIR DO DIA 15/06/2004, FICANDO SEU TERMINO PREVISTO PARA 31/08/2004.